



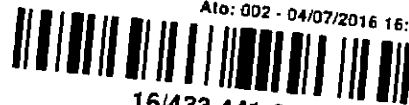
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas (

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD06 - MF MONTES CLAROS

Ato: 002 - 04/07/2016 16:40



16/433.441-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210407561

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **INSTITUTO ALPHEU DE EDUCACAO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163963541539

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MONTES CLAROS
Local

Nome:

Assinatura: Marco Antônio Roda Mendes

Telefone de Contato:

30 Junho 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



11/07/16

Data

Kênla Mata Santos Machado
MASP 1124101-5

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide

☐ Processo deferido. Publique-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5789838
EM 11/07/2016.

#INSTITUTO ALPHEU DE EDUCACAO LTDA - ME#

AH1735724

Protocolo: 16/433.441-6

SECRETARIA GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5789838 em 11/07/2016 da Empresa INSTITUTO ALPHEU DE EDUCACAO LTDA - ME, Nire 31210407561 e protocolo 164334416 - 04/07/2016. Autenticação: 6295BD9CAE1ED79472EA0F680FF9154C85E49F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/433.441-6 e o código de segurança 2pUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Jk

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO EDUCACIONAL MULTIPLA LTDA - ME
CNPJ 22.547.813/0001-39 -:- NIRE 31210407561

MARTHA LUCIENE ROCHA GOMES, brasileira, professora, divorciada, nascida em 22/10/1967, CPF 564.572.786-04, documento de identidade MG-3.888.140 – SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Fanor de Carvalho, 225 – CEP 39.402-236 – Francisco Peres I - Montes Claros - MG, e **MARCOS ANTONIO ROCHA MENDES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/10/1992, CPF 111.586.926-41, documento de identidade MG-17.685.200 – SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Rua Fanor de Carvalho, 225 – CEP 39.402-236 – Francisco Peres - Montes Claros - MG; únicos sócios da empresa Centro Educacional Multipla LTDA - ME, sediada nesta cidade, devidamente registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nr. 31210407561 em 27/05/2015, primeira alteração nº 5731638 em 11/04/2016, resolvem de comum acordo procederem sua segunda alteração contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA A sociedade altera neste ato o nome empresarial para **INSTITUTO ALPHEU DE EDUCACAO LTDA - ME**, com seu nome fantasia “Instituto Alpheu de Educação”.

SEGUNDA A sociedade continua se dedicando ao ramo de **ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO NA ORIENTACAO E ASSISTENCIA AO PROCESSO EDUCACIONAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS**.

TERCEIRA A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Maio de 2015 e a sua duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

QUARTA A sociedade continua com sua sede na Rua Fanor de Carvalho nº 225 – Francisco Peres I – CEP 39.402.236 – Montes Claros – MG.

QUINTA O capital social é de **R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)** permanece inalterado, estando já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios - dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Hum Real) cada e distribuído entre as sócias das seguinte forma:

MARTHA LUCIENE ROCHA GOMES	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
MARCOS ANTONIO ROCHA MENDES	13.500 QUOTAS	R\$ 13.500,00
T O T A L	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

OITAVA A administração da sociedade caberá somente ao sócio Marcos Antonio Rocha Mendes, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

NONA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

... continua folhas 02





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5789838 em 11/07/2016 da Empresa INSTITUTO ALPHEU DE EDUCACAO LTDA - ME, Nire 31210407561 e protocolo 164334416 - 04/07/2016. Autenticação: 6295BD9CAE1ED79472EA0F680FF9154C85E49F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/433.441-6 e o código de segurança 2pUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3

... continuação folhas 02 – segunda alteração contratual “Instituto Alpheu de Educação Ltda - ME”

DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DÉCIMA QUARTA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DÉCIMA QUINTA

A sociedade se compromete a manter por contrato de trabalho o responsável técnico devidamente habilitado.

DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Montes Claros/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única forma para todos os efeitos legais.

1º Of. Pâmela

Montes Claros/MG, 01 de Julho de 2016.

MARtha Luciene Rocha Gomes
MARTHA LUCIENE ROCHA GOMES –

1º Of. Pâmela

Marcos Antônio Rocha Mendes
MARCOS ANTONIO ROCHA MENDES –

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS - MG
Rua Dr. Veloso, 888 - Centro - CEP 39400-074 - Montes Claros - MG
Fone: (35) 3246-6222 / 3222-8804 - E-mail: cartorio@notarias.mg.com.br - PAULO HERMANO SOARES RIBEIRO

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) abaixo:
(CCG26439) MARCOS ANTONIO ROCHA MENDES, (CCG26440) MAR
MARTHA LUCIENE ROCHA GOMES
Montes Claros, 04/07/2016
Em Testemunho da verdade.
Tábuas Dayanne Prates Carvalho
Emol: R\$8,40 - TFC: R\$2,76 - FCR: R\$0,50 - Total: R\$11,66

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS - MG
Pâmela Carlos Faria
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS - MG
PAULO HERMANO SOARES RIBEIRO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CCG 26439
CCG 26440



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5789838 em 11/07/2016 da Empresa INSTITUTO ALPHEU DE EDUCACAO LTDA - ME, Nire 31210407561 e protocolo 164334416 - 04/07/2016. Autenticação: 6295BD9CAE1ED79472EA0F680FF9154C85E49F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/433.441-6 e o código de segurança 2pUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL